**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 101/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**.

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.707/0001-17, situada na Rua Rodovalho Júnior, 775 – Penha de França – São Paulo/SP (CEP 03.605-000), neste ato representada por Marcelo Fernandes Carmo, brasileiro, solteiro, Identidade nº 18.089.528-X, CPF 174.451.378.31, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 907/909 e autorização de fl. 20 (Processo Eletrônico 4637/2022), constantes do Pregão Eletrônico nº 35/21, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 13/2022 será aditado por mais 33 (trinta e três) dias**, ficando prorrogado de 09 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 55.929,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**, o que corresponde a 19,566% do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 13/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente – CESAMA | Marcelo Fernandes CarmoMFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. |

###### Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_